



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 04/2023

"Aprova as contas do Prefeito Municipal de Carmésia relativas ao exercício de 2023"

A Câmara Municipal de Carmésia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, em sessão realizada no dia 05 de junho de 2023, aprovou e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas prestadas pelo Prefeito do Município de Carmésia, Sr. Atos Tácio Soares de Oliveira, relativas ao exercício de 2023, na forma do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Conta, tendo sido acolhido, por unanimidade, o parecer do Tribunal de Contas de Minas Gerais.

Art. 2º Cópia autenticada desta Resolução deverá ser enviada ao Prefeito Municipal de Carmésia e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, acompanhada das atas das sessões de discussão e votação, contendo a relação nominal de Vereadores presentes e o resultado numérico da votação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal, 05 de junho de 2023.

Rayane do Carmo Pereira Souza
Presidente da Câmara

Reginaldo Aparecido Andrade
Vice-Presidente

Denilson Agapito Almeida
Secretário

Presidente da Câmara Municipal de Carmésia - MG	APROVADO EM: 12.2.2023
	POR 8 (oitos) VOTOS
EM 05 / 06 / 2023	

Publicado em

06/06/2023